



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 866, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 866/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 20 / 10 / 2016

Responsável

**“DENOMINA-SE RUA ‘SALVADOR MOREIRA
DA SILVA’ A VIA PÚBLICA HOJE
DENOMINADA RUA SATURNO NO BAIRRO
VEREDAS NESTE MUNICÍPIO”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal
em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**SALVADOR MOREIRA DA SILVA**”
a via pública hoje denominada Rua Saturno, no Bairro Veredas na cidade de
Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida rua fica por conta da Prefeitura
Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de outubro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

